



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 779/E579/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 3 de Agosto de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2020:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem prestado bastante atenção à criação dum ambiente acessível, devido à sua enorme importância para a integração social das pessoas com deficiência. Nesta conformidade, nestes últimos anos, através do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), adiante designado por “Planeamento para o próximo decénio”, foram implementadas várias políticas e medidas.

Em 2017, o Instituto de Acção Social (IAS), juntamente com vários serviços públicos, elaborou as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, tendo sido não só promovido o respectivo conteúdo aos arquitectos e engenheiros dos serviços públicos, do sector em causa, da entidade adjudicatário, do promotor do empreendimento, como também incentivado o sector em causa a proceder à concepção e execução das obras de acordo com as Normas. No processo de elaboração das Normas, foram



(Tradução)

realizadas três sessões de recolha de opiniões dos *stakeholders*, em que foi obtido um consenso de modo a que os serviços públicos fossem os primeiros a aplicar as Normas para acumular experiência e depois, de acordo com a agenda do “Planeamento para o próximo decénio” definida para os trabalhos de longo prazo, a desenvolver durante os anos de 2021 a 2025, proceder ao balanço da experiência obtida a partir da implementação das Normas, bem como estudar a viabilidade sobre a obrigatoriedade da aplicação dos critérios das Normas na concepção e na execução de todas as obras da RAEM, através da revisão da actual legislação, da implementação de nova legislação ou de outras formas.

Com o lançamento das Normas, desde 2018, os serviços públicos da RAEM têm vindo a seguir os critérios contidos nas Normas para efectuar o *design* e a construção das novas obras públicas e subsidiadas e, em simultâneo, todos os serviços públicos passaram a ter condições não só para verificar a conformidade dos espaços e equipamentos destinados ao atendimento público com as exigências de acessibilidade, como também para o seu melhoramento.

A fim de reunir as sinergias da sociedade para a criação de uma comunidade inclusiva e livre de barreiras, no ano de 2019, o Governo da RAEM convidou 24 serviços públicos e 98 associações e equipamentos de serviços sociais para aderirem à “Carta da comunidade inclusiva e sem barreiras da RAEM”. Através da sua declaração e acção, as referidas entidades aderiram à mesma comunidade, comprometendo-se a envidar esforços no sentido de, no âmbito dos seus objectivos e competências, criar um ambiente amigável e solidário para pessoas com deficiência, prestando-



(Tradução)

lhes apoio na maximização das suas capacidades em prol da sua integração social.

Além disso, o Governo da RAEM lançou uma série de medidas para facilitar a deslocação das pessoas idosas e das pessoas portadoras de deficiência, assim por exemplo para as pessoas deficientes que reúnam as devidas condições podem requerer os equipamentos auxiliares, mediante o “Plano Piloto de Apoio Financeiro na Aquisição de Equipamentos Auxiliares para Deficientes” lançado pelo IAS, designadamente, bengala, andarilho, cadeira de rodas, cadeira de rodas eléctrica; relativamente às pessoas idosas ou deficientes que vivem nos edifícios antigos, estas podem requerer o serviço de apoio para subir e descer escadas, bem ainda podem utilizar o serviço de autocarro de reabilitação e o serviço de *shuttle bus*, também realizado pelo autocarro de reabilitação, ambos serviços subsidiados pelo IAS, para se poderem deslocar às instituições médicas ou aos recintos de socialização.

A respeito da sensibilização e divulgação da acessibilidade é de referir que para além de televisão, rádio, publicidade em autocarro, etc, o Governo da RAEM tem vindo a realizar, a favor dos trabalhadores da função pública, acções de formação sobre as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” e “Conhecer e apoiar as pessoas com deficiência”, por forma a otimizar o ambiente livre de barreiras dos respectivos Serviços, permitindo deste modo, que as pessoas deficientes sejam melhor atendidas. Concomitantemente, é realizada a “Formação para a aquisição de conhecimentos para avaliação do ambiente livre de barreiras”, de maneira



(Tradução)

a que as pessoas deficientes possam, a partir do ponto de vista de utilizadores, apoiar os Serviços públicos ou instituições a melhorarem o ambiente livre de barreiras. É disponibilizada, no *website* do IAS, uma página especializada em informação sobre a acessibilidade, na qual constam diferentes conteúdos, designadamente, as “Normas”, filme de curta-metragem para a divulgação da acessibilidade, formação para o conhecimento e o apoio às pessoas deficientes, etc, bem ainda estão enumerados os equipamentos e as medidas de apoio das 20 unidades de serviço subordinadas ao IAS, a fim de que os cidadãos necessitados que as visitam os possam conhecer e ainda fazer uso dos mesmos.

Ademais, em 15 de Julho deste ano, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) lançou o “Guia de Turismo Livre de Barreiras”, que fornece informações sobre os pontos turísticos de Macau, divididos em cinco partes: Pontos turísticos, postos fronteiriços, locais de convenções e exposições, centros comerciais e hotéis, bem como abrange o nível das referidas instalações livre de barreiras, informações de tráfego e vídeos de orientação livre de barreiras, para que as pessoas com necessidades possam tomá-los como referência durante o planeamento da viagem; a DST vai actualizar e continuar a optimizar o Guia de forma regular e faseada, incluindo restaurantes de acordo com o plano e disponibilizando mais informações livre de barreiras para os deficientes auditivos e visuais, de modo a aumentar a aplicação e cobertura funcional do Guia por parte do público-alvo.

Futuramente, o Governo da RAEM irá continuar a empenhar-se no acompanhamento e na coordenação da execução dos diversos trabalhos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

inerentes à acessibilidade, nomeadamente no que se refere à auscultação das opiniões do Grupo para os Assuntos de Acessibilidade subordinado à Comissão para os Assuntos de Reabilitação, bem como à revisão e acompanhamento dos trabalhos visando a criação de um ambiente sem barreiras.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Agosto de 2020.

O Presidente do IAS

Hon Wai